



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

discussão

Em 17/04/84

PRESIDENTE

EXPEDIENTE

EM 22/03/84

PROJETO DE L E I

Nº 16/84.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA DO TELÉGRAFO, a faixa de acesso com 3,50 metros de largura por 46,00 metros de comprimento, com início na Avenida Getúlio Vargas, antiga Estrada dos Passageiros e término no Morro do Telégrafo, neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1984.

Virgínio Corrêa de Souza

VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A :

Considerando, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, sobretudo de nós legisladores, prestar merecidas homenagens àqueles que de certa forma contribuíram pelo bem estar da comunidade;

Considerando, que não devemos medir esforços para que esta homenagem seja perpetuada, principalmente tratando-se de uma qualificação que marcou na história de Porto de Carro, que sem dúvida foi um dos contribuintes do desenvolvimento de Cabo Frio.

Considerando, finalmente que, ao apresentarmos o presente projeto de lei, é somente com a finalidade de de criar um acesso oficial aos moradores daquela localidade...



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
discussão	
Em	17/03/84
PRESIDENTE	

PROJETO DE L E I Nº 16/84.

EXPEDIENTE
EM 22/03/84

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais
continuação...

dade, que ali residem com seus familiares, não tendo até a presente data legalidade de logradouro público, e que esta proposição atende aos anseios de diversos moradores, conforme croquis anexo que torna-se parte integrante deste Projeto.

SALA DAS SESSÕES, 21 de março de 1984.

Virgínio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -